

**EDITAL DE ALOCAÇÃO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL
VAGAS SALA DE LEITURA
DIRETORIA DE ENSINO GUARULHOS SUL**

**EDITAL DE ALOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO PRESENCIAL NAS ESCOLAS DO PEI
PARA PROFESSORES CREDENCIADOS, READAPTADOS(CATEGORIA A e F) E
PROFESSORES CATEGORIA “O” COM CONTRATO ATIVO 2025.**

Alocação nas vagas remanescentes da SALA DE LEITURA do PEI/Guarulhos Sul, de professores com licenciatura plena, categoria A, F e Categoria O com contrato ativo, devidamente CREDENCIADOS no PEI.

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024** e Decreto nº 66.799/2022 que vigoram no Programa de Ensino Integral – PEI, torna pública a sessão de alocação **EXCLUSIVAMENTE** de vagas da SALA DE LEITURA do Programa de Ensino Integral que ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.

A Alocação ocorrerá para profissionais READAPTADOS faixa II e III, para titulares de cargo, ocupantes de função atividade (OFA), de acordo com as listagens, em ordem cronológica de credenciamento.

Importante: Não há transferência de profissionais já designados no PEI entre as Escolas do Programa Ensino Integral, durante o ano letivo.

ATENÇÃO! CRONOGRAMA

LOCAL	Sede da Diretoria de Ensino Guarulhos. Avenida Emilio Ribas, 940, Vila Tijuco - Guarulhos	
DIA	HORÁRIOS	CANDIDATOS À PARTICIPAÇÃO
23/06/2025	09 HORAS	<ul style="list-style-type: none">- Titulares de cargo de todas as diretorias de ensino inscritos na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.- OFA – ocupante de função atividade – categoria “F de todas as diretorias de ensino inscritos na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.- Candidato, LC 1.093/2009 – categoria “O”, com contrato ativo.

Vagas Para Alocação da Sala de Leitura

Unidade Escolar	Observação
------------------------	-------------------

E.E. PEI ÉRICO VERISSIMO	
E.E. PEI CONSELHEIRO CRISPINIANO	
E.E. REPÚBLICA DA VENEZUELA II	
E.E. ORLANDO MINELA	
E.E. VICTOR CIVITA	
E.E. LEVI VIEIRA DA MAIA	
E.E. ORLANDO MINELLA	
E.E. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	

IMPORTANTE! Profissionais credenciados que venham participar da alocação devem estar aptos ao contato e desenvolvimento de atividades com alunos por período de 40 horas semanais, tal permissão deve constar do CAAS (documento da readaptação).

O professor deverá entrar em contato com a escola de preferência, para marcar a entrevista com a Direção da Escola, o candidato selecionado deverá comparecer à Diretoria de Ensino, juntamente com o Diretor (a) da Escola para a alocação que será concretizada de acordo com o Edital de Alocação do PEI.

Guarulhos, 13/06/2023. Equipe de Credenciamento PEI/DEGSU